

PORTARIA PGJ/PI Nº 2553/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de **27 de setembro de 2018**, a Licença Prêmio da servidora **LUZIA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, Analista Ministerial, matrícula nº 15945, Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí, referentes ao **quinquênio ininterrupto de 11 de abril de 1993 a 10 de abril de 1998**, prevista anteriormente 43 (quarenta e três) dias para o período de 27 de agosto de 2018 a 08 de outubro de 2018, conforme port. PGJ/PI Nº 1053/2018, ficando os **12 (doze)** dias para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 27/09/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de outubro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça